PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ANGELO TAPAJÓS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 04 / 12 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

INDICAÇÃO N°. 452 /2023.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

INDICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) PARA QUE SEJA INSERIDO NO PLANO DE CARGOS DO MUNICÍPIO, BEM COMO NA GRADE CURRICULAR ESCOLAR OBRIGATÓRIA, A DISCIPLINA DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL OU COMPUTAÇÃO.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra- assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** a, Secretaria Municipal de educação (SEMED), para que seja inserido no plano de cargos do município, bem como na grade curricular escolar obrigatória, a disciplina de informática educacional ou computação.

FUNDAMENTAÇÃO: Com o objetivo de melhorar a formação educacional das crianças e adolescentes, indicamos a implantação da disciplina de informática educacional ou computação, haja vista que nos dias de hoje se torna uma disciplina base para o acompanhamento do avanço tecnológico. Além disso, a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), oferta profissionais qualificados, que estão com mercado de trabalho restrito por conta da falta de inserção desta matéria na grade curricular.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 29 Novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Angelo Tapajós
Vereador-REPUBLICANOS

ANGELO TAPAJÓS- VEREADOR – REPUBLICANOS